



Bolsas de Apoio à Produção

Câmara Municipal da Amadora - ESTC - IPL

Regulamento geral de atribuição de Bolsas de Apoio à produção de exercícios filmados do Curso de Licenciatura de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Artigo 1.º

Âmbito e Critérios

1- O processo de atribuição das bolsas, por parte da Câmara Municipal da Amadora, destinadas à produção de exercícios filmados, abrange o universo dos estudantes inscritos nas Unidades Curriculares de Seminário de Produção de Filmes do Curso de Licenciatura em Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC).

2- Os estudantes referidos no número anterior podem beneficiar da atribuição de bolsas de apoio à produção dos exercícios filmados desde que satisfaçam, cumulativamente, no pedido elegível para a seleção, os seguintes critérios académicos na fase de apresentação da candidatura:

- a) São elegíveis a concurso, projetos coletivos, representados pelos alunos que assumem as funções de produção do exercício filmado, constituindo-se assim como titulares do projeto;
- b) Apresentação de dossier de candidatura, propondo-se à execução de um exercício;

- c) Apresentação e defesa presencial no formato *Pitching*, do seu projeto ao corpo docente e discente do ano letivo que frequenta.

Artigo 2.º

Número de Bolsas

1-O número de bolsas a atribuir num ano letivo é correspondente ao número de projetos vencedores, conforme descrito no Artigo 5.º.

2-Os valores a atribuir para cada bolsa serão definidos pela Direção do Departamento de Cinema, no início de cada ano letivo e devidamente publicitados no site da escola.

Artigo 3.º

Processo: constituição e escolha dos projetos

1 - Os alunos constituem-se em equipas de três elementos, designadas por triângulos (argumentista, produtor, realizador) para desenvolver uma ideia que, posteriormente, apresentam, perante o docente responsável pelo Seminário, sob a forma de projeto conceptual.

2-Todos os alunos concorrentes às bolsas, deverão, sem exceção, estar incluídos num triângulo criativo.

3-Os projetos são desenvolvidos nas respetivas unidades curriculares da área (produção, argumento, realização, imagem, som e montagem), articuladas com o Seminário de Produção de Filmes.

4-Os projetos são apresentados por escrito, através de um *dossier* de projeto, e numa sessão de *Pitching*, perante os colegas e professores que acompanham o Seminário. Cada triângulo tem 10 minutos para apresentar o seu projeto.

5-Depois das apresentações, o júri, composto pelos professores das áreas referida no número 3 deste artigo apreciará os projetos e deliberará.

6-Na avaliação dos projetos, o júri aplica os seguintes critérios, tendo em conta as melhores condições de preparação para entrar na fase de produção:

- a) Abordagem cinematográfica do tema e/ou história;
- b) Consistência do argumento cinematográfico e sua adequação à proposta estética;
- c) Adequação da descrição da ação e diálogos à realização cinematográfica;
- d) Consistência e exequibilidade de produção do projeto de acordo com o nível de ensino;
- e) Interesse pedagógico e enquadramento com o plano de estudos.

Artigo 4.º

Funções do aluno de produção designado:

Elaboração do orçamento e subsídio do projeto

1-Os triângulos selecionados entram em fase de pré-produção, desenvolvendo os aspetos anteriormente já mencionados no *dossier* de projeto.

2-O aluno de produção designado, executa a previsão de despesas, sob a forma de um orçamento, acompanhado pelo professor de produção.

3-Para que este orçamento seja aprovado terá de seguir os seguintes procedimentos:

- a) Aprovação do professor de produção,
- b) Após a aprovação, o processo passa pela verificação da respetiva instrução pela técnica superior responsável pela gestão contabilística.
- c) Finalmente terá de ser aprovado formalmente pelo diretor de departamento, que valida todo o processo.

4- Os alunos de produção designados, recebem o valor da bolsa atribuída na sua conta pessoal, até 300€ (2º semestre, 1º ano), 350€ (1º semestre, 2º ano), 300€ (2º semestre, 2º ano), 1000€ (1º e 2º semestres, 3º ano), e são responsáveis pela gestão do valor atribuído, sendo acompanhados pelo docente de produção, de modo a conseguirem concretizar o projeto.

5-O fecho de contas é efetuado no final do processo de produção com a entrega de um *dossier* contabilístico onde são descritas e justificadas todas as despesas, podendo ter como anexo um mapa de desvios, e que terá de ser obrigatoriamente acompanhado de nota justificativa desses desvios e ser aprovado pelo professor de produção.

6- O *dossier* contabilístico só é considerado encerrado depois de aprovação pela técnica superior e pelo referido professor.

Artigo 5.º

Características dos projetos por semestre

2.º semestre – 1.º ano

4 filmes - Ficção

6 minutos

Equipa de 18/ 20 elementos

2 dias de filmagem

A serem filmados num raio de 10 km da base (Amadora)

3.º semestre – 2.º ano

2 filmes - Ficção

12 minutos

Equipa com cerca de 25 elementos

3 dias de filmagem

A serem filmados no estúdio da escola

4.º semestre – 2.º ano

6 a 7 filmes - Documentário

13 minutos

Equipa com cerca de 6 elementos

3 dias de filmagem

Raio de filmagem até 100 km da base (Amadora)

5.º semestre – 3.º ano

3 a 4 filmes - Ficção

15 minutos

Equipa de cerca de 20 elementos

5 dias de filmagem

Raio de filmagem até 50 km da base (Amadora)

6.º semestre – 3.º ano

3 a 4 filmes - Ficção

15 minutos

Equipa de cerca de 20 elementos

5 dias de filmagem

Raio de filmagem até 50 km da base (Amadora)

Artigo 6.º

Calendário

1-A preparação dos projetos dura cerca de 10 semanas; a produção e pós-produção, cerca de 6 semanas.

2- A escolha dos projetos dá-se em períodos diferentes, consoante o ano (1.º ano na 5ª semana, 2.º ano na 6.ª semana e 3.º ano na 7.ª semana).

3-Todos os concursos estarão fechados. com os projetos vencedores selecionados, na 8.^a semana da preparação: por volta da 3.^a semana de novembro (no 1.^o semestre) e por volta da 2.^a semana de abril (no 2.^o semestre).

4-Os filmes estão prontos para a projeção final por volta da 1.^a semana de fevereiro (1.^o semestre) e por volta da 3.^a semana de junho (2.^o semestre).